



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

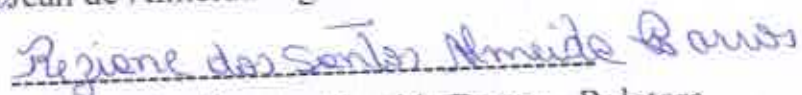
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/ 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

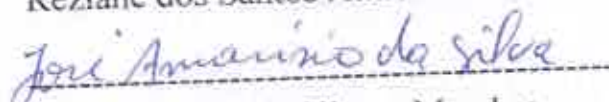
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 02/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual "autoriza o Poder Executivo a proceder com a isenção temporária da cobrança para emissão do alvará de licença do serviço de mototaxi no município de Mâncio Lima - Ac.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 02/2021, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 08 de Fevereiro de 2021.


Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.


Reziene dos Santos Almeida Barros – Relatora.


José Amarisio da Silva – Membro.